

RESOLUÇÃO Nº 075/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa, com efeitos para o ano de 2023, o valor do Crédito Financeiro - CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI - Processo nº 022/2022, Parecer nº 022/2022, tomada em sua sessão plenária de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com efeitos para o ano de 2023, o valor do Crédito Financeiro - CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da FURB, bem como os valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas:

I - O valor do CF para os cursos de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e do FURB idiomas é de R\$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os cursos do Programa de Educação Permanente - PROEP têm seus valores definidos em créditos financeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA